



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 1.144 de 01 de Agosto de 2013.

Dispõe sobre convocação de audiência pública para a finalidade que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a população riodocense para Audiência Pública a ser realizada em 13 de Agosto de 2013, às 18h30 min, no Centro Comunitário Madalena Martins Lima, com a finalidade de debater normas para a prestação e utilização do Serviço de Abastecimento de Água, no município de Rio Doce.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 01 de Agosto de 2013.

Silvério Joaquim Ap. da Luz
Prefeito Municipal
